



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.142

Referenda a **Provisão CEPE n.º 15/2013**, que deu provimento a recurso interposto por discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da Pró-Reitoria de Graduação;

a condição do requerente que se encontra apto para colar grau,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 015/2013, que deu provimento *ad referendum* deste Conselho, ao recurso interposto por **Leonardo de França Caruso**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

15 MAR 2013 013